



OFÍCIO DO EXPEDIENTE nº 251/2023

À

Câmara Municipal de São João da Boa Vista

A/C Sr. Carlos Alberto Gomes

DD. Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente

A Disposição dos Vereadores

4 / 12 / 23

por delegação

Em atendimento à Lei Complementar nº 101/00 – Responsabilidade Fiscal, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade fiscal, as administrações municipais necessitam adotar providências de natureza orçamentária e financeira.

Ciente da importância da Lei e com o objetivo de aprimorar as relações contratuais que a Sabesp mantém com essa municipalidade, nos serviços de fornecimento de água, coleta e tratamento de esgotos, apresentamos à Prefeitura Municipal, através de ofício protocolado, as seguintes informações relevantes para a montagem e consecução das peças orçamentárias preconizadas pelos artigos 2º, 48º e 60º da Lei 4.320 (Normas Gerais para a Elaboração e Controle dos Orçamentos) e artigos 4º, 5º e 48º da Lei 101/00 – Responsabilidade Fiscal, bem como para as programações e execuções financeiras.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA SABESP

REALIZAÇÃO

PREVISÃO

VALORES NOMINAIS	DE JAN à AGO/2023	DE JAN à DEZ/2024
FATURAMENTO BRUTO (ÁGUA/ESGOTOS) ACUMULADO	R\$ 48.608.747,40	R\$ 82.861.743,90
FATURAMENTO BRUTO (ÁGUA/ESGOTOS) MÉDIO MENSAL	R\$ 6.076.093,43	R\$ 6.905.145,33
VOLUME (m³) MÉDIO MENSAL FATURADO DE ÁGUA	M³ 1.250.483	M³ 1.268.202

POSIÇÃO EM 31/08/2023

VALORES ATUALIZADOS	
ESTOQUE DE DÉBITOS EM ABERTO	R\$ 700,22
PARCELAMENTOS DE DÉBITOS EM ABERTO	R\$ 0,00

CONTAS DE ÁGUA/ESGOTOS SUSPENSAS - EM ANÁLISE - POSIÇÃO EM 31/08/2023 R\$ 0,00

101/00 que impõe à Sabesp, responsabilidades no sentido do acompanhamento de suas receitas, solicitamos a Vossa Excelência considerar essas informações quando dos exames dos valores orçamentários e financeiros do Município e da avaliação da sua gestão fiscal.

Agradecemos a atenção que esta solicitação possa merecer de Vossa Excelência, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que forem necessários. Para tanto, estaremos a seu inteiro dispor através do telefone (016) 3712-2170.

Atenciosamente,

Adm. Gilson Santos de Mendonça

Superintendente da Unidade de Negócio Pardo e Grande

Matrícula nº. 23968.6



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FE04-524D-FF97-3014

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GILSON SANTOS DE MENDONCA (CPF 090.XXX.XXX-45) em 30/11/2023 13:38:31 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://assinaturasabesp.1doc.com.br/verificacao/FE04-524D-FF97-3014>